



Número: **5015407-03.2022.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **28/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 175.646,05**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
ALLURY COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI (EXECUTADO)	
MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339086396	17/09/2024 17:22	<a href="#">Edital</a>	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5015407-03.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA

Advogado do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

EXECUTADO: ALLURY COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI, MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA

## EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Edital para **CITAÇÃO** das partes abaixo arroladas, com prazo de 20 dias, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº **5015407-03.2022.4.03.6100**.

A Doutora Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal Titular da 6ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei:

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, protocolada em 28 de junho de 2022, tendo como exequente Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e como executados Allury Comércio de Produtos Promocionais, CNPJ 12.384.157/0001-47, e Marcelo Augusto Teixeira, CPF 075.291.448-04, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 0.000.000.000.730.400, firmada em 20 de junho de 2020, e à qual foi atribuído o valor de R\$ 175.646,05 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), atualizado em 28/06/2022, para execução do título pleiteado.

Por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos executados Allury Comércio de Produtos Promocionais, CNPJ 12.384.157/0001-47, e



Marcelo Augusto Teixeira, CPF 075.291.448-04, para que efetuem o pagamento da quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusas as custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do valor restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

Por esta razão, na forma da lei, expede-se e publica-se o presente edital.

São Paulo, SP, 17 de setembro de 2024.

